

PORTARIA Nº 498/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença Prêmio à servidora municipal **Jucelaine Inês Dotto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 1999/2004, a contar de 26 de setembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração